



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121  
CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Olhos D'Água/MG., a Comissão Permanente de Licitações, formada por Elieide Lopes de Oliveira (presidente) Bruna Ester Teixeira (secretária) e Lidyanne Gonçalves Vieira (membro), nomeados pela Portaria 004/2023, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, cujo objeto é o Contratação para prestação de serviço de arbitragem por rodada no campeonato de futebol amador e de futsal no município de Olhos D'água.

Embora a Comissão tenha dado ampla divulgação ao certame, somente a empresa, LIGA MINEIRA DE FUTEBOL, CNPJ 36.373.499/0001-20, demonstrou interesse em se credenciar.

Ausente a Licitante.

Foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS, os quais foram rubricados pelos presentes, atestando sua indevassabilidade.

Abertos os envelopes, o seu conteúdo foi conferido.

As CNDs foram conferidas mediante consulta nos sítios oficiais na internet, atestando sua regularidade.

Após a conferência da documentação, constatou que a empresa LIGA MINEIRA DE FUTEBOL, CNPJ 36.373.499/0001-20 apresentou toda documentação de habilitação exigida para o credenciamento dentro do prazo de validade, sendo declarada habilitada e apta ao credenciamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121  
CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais



A empresa deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias após a formalização do contrato os itens relativos a qualificação técnica conforme item 1.1.3.1 e 1.1.3.2 do edital:

*1.1.3.1 – Indicar nomes e CPFs dos profissionais que executarão os serviços em até 05(cinco) dias após a formalização do contrato;*

*1.1.3.2 - Comprovante de conclusão de curso preparatório para a função de árbitro de todos os profissionais indicados em até 05(cinco) dias após a formalização do contrato;*

Intime-se a Licitante.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Olhos D'Água/MG., 01 de fevereiro de 2023.

Elieide Lopes de Oliveira.  
Presidente da CPL.

Bruna Ester Teixeira  
Secretário da CPL.

Lidyanne Gonçalves Vieira.  
Membro da CPL.